

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## Secretaria de Gestão de Serviços

Coordenadoria de Infraestrutura Predial Seção de Manutenção de Imóveis da Capital

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIDORA

PAD 7850/2017

#### Servidores da SMIC:

Eva Maria Cruz Novinski Célio Ferreira Lima Raul Mainardi Filho Zilnai Aparecida Luiz

### INTRODUÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de serviços esgotamento de caixa de passagens, caixas de gordura, desentupimento e limpeza de dutos de água pluvial através de hidrojateamento, ou molas, bem como desentupimento de tubulações de vasos sanitários, pias, ralos, tanque e esgoto de modo geral, nas edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, localizados em Curitiba, faz-se extremamente necessária, para garantir a funcionalidade das instalações. Além disso o serviço de filmagem de tubulações se faz necessário para diagnosticar problemas e identificação da rede, quando não há projetos.

Os serviços mencionados foram atendidos anteriormente pelo Contrato 70/2012, cuja vigência expirou em 28/03/2017. A gestão era da Seção de Administração Predial, pois fazia parte de pacotes de vários serviços como desratização, limpeza de caixas d'água e controle de pragas.

#### SISTEMÁTICAS LEGAIS ADOTADAS

Os serviços de desentupidora, limpeza de caixas de gordura, caixas de passagem e outros correlatos não se enquadram nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na Lei 8.666/93, devendo, portanto, ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

Verificou-se que a contratação ora proposta, ainda que se trate de contratação continuada, enquadra-se nas hipóteses de adoção do Sistema Registro de Preços. Contudo, embora o SRP goze de preferência legal, tal preferência deve ser afastada quando restar comprovada a ineficiência econômica da adoção do sistema. No presente caso, o TRE/PR tem a opção de fazer uma única licitação/contratação para lhe atender pelo prazo no qual necessita, cujo contrato poderá vigorar por até 60 (sessenta) meses (art. 57, II, L8.666/93), para execução conforme a demanda, sob o regime de empreitada por preço unitário ou de tarefa. Diante disso, não resta dúvida que a adoção do SRP se demonstraria ineficiente economicamente para este caso, uma vez que demandaria um contrato e/ou nota de empenho para cada necessidade, além de também demandar nova licitação/contratação

anualmente, em razão de a Ata de Registro de Preços vigorar por, no máximo,12 (doze) meses.

#### 1. ESCOPO

O presente estudo abrangerá a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços esgotamento de caixa de passagens, caixas de gordura, desentupimento e limpeza de dutos de água pluvial e de esgoto através de hidrojateamento, ou equipamento com molas, bem como desentupimento de mictórios, vasos sanitários, pias, ralos, tanques e esgoto de modo geral.

Locais de atendimento:

- ✓ Prédio Sede (e anexos) do TRE/PR Rua João Parolin, 224;
- ✓ Fórum Eleitoral de Curitiba Rua João Parolin, 55;
- ✓ Depósito Rua João Parolin, 97;

#### 2. OBJETIVO GERAL OBJETIVO GERAL

Apresentar análise da situação atual e requisitos que forneçam subsídios para que o modelo adotado para a contratação dos serviços seja o mais vantajoso para a Administração.

#### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Realizar as manutenções preventivas e corretivas, da tubulação de água pluvial e da rede de esgoto, incluindo esgotamento de caixas de gordura, caixas de passagem da rede de esgoto, desentupimentos de mictórios, vasos sanitários, pias, ralos e outros, para garantir a funcionalidade das instalações.
- b) Utilizar os recursos da forma mais eficiente possível.
- c) Otimizar os resultados esperados.
- d) Mitigar os riscos provenientes da contratação.

#### 4. DA DEMANDA – Demandantes – Fiscais e Gestores

A SMIC – Seção de Manutenção de Imóveis da Capital tem a atribuição regimental de realizar o planejamento e gestão dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, para os Prédios do TRE/PR situados em Curitiba, e sendo assim é a demandante direta desta contratação.

A demanda atual compreende os serviços a seguir relacionados e suas quantidades estimadas:

- a) Limpeza de caixa de passagem de esgoto: abertura da tampa e limpeza de objetos, plantas e detritos que impedem a passagem, garantindo que o fluxo das águas não seja prejudicado – quantidade estimada 10 unidades, caixas com capacidade aproximada 1,5 m3;
- b) Limpeza de caixa de gordura: compreende a coleta manual de conteúdo, lavagem da caixa e destinação de resíduos, com a respectiva certificação – quantidade de caixas 8 unidades, destinação de resíduos – 24 kg;
- C) Hidrojateamento: processo de injetar água pressurizada no encanamento para a sua desobstrução, corrigindo os problemas mais complexos de entupimento, por meio de equipamentos próprios e equipe especializada para o atendimento, configurando-se em um método ecológico que não agride o meio ambiente, uma vez que não são usados produtos químicos para a realização do procedimento Quantidade estimada 900 metros lineares, para tubulações de 75 a 200 mm;
- d) Desentupimento de tubulações condutoras de esgoto, rede de águas pluviais, utilizando equipamento com mola, cabos espirais flexíveis, jato de ar comprimido, ou outro meio mais recomendável – Quantidade estimada 900 metros lineares, para tubulações de 75 a 200 mm;
- e) Desentupimentos de mictórios, vasos sanitários, pias, ralos, jato de ar comprimido, ou outro meio mais recomendável **Quantidade estimada 60 pontos**;
- f) Filmagem de tubulação, utilizando microcâmera, para garantir um diagnóstico exato da real situação das tubulações, permitindo a visualização absoluta e clara de todo o seu interior, com fornecimento de imagens em DVD, com relatório do trabalho desenvolvido. A vídeo inspeção é essencial para evitar quebras e danos desnecessários, garantindo assim que os reparos sejam feitos apenas nos locais onde forem necessários Quantidade estimada 400 metros lineares.

g) A execução dos serviços, objeto deste projeto, se dará sob demanda, a partir de chamada pelos fiscais ou gestores, por email ou telefone. Os procedimentos serão esclarecidos em reunião no prazo de até dias úteis após a assinatura do contrato.

# 5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A presente contratação encontra-se alinhada com o plano estratégico deste Tribunal conforme objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná (PEJEPR) para o período 2015-2020, no sentido de que a infraestrutura seja mantida em condições adequadas às necessidades, atendendo perfeitamente o objetivo do Órgão na prestação de serviços de qualidade e acessibilidade ao cidadão.

# 6. HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior os serviços foram previstos de modo estimativos, com atendimento por chamadas (sendo que cada chamada correspondia a 100 metros lineares de desentupimento de dutos), e limpeza de dutos de esgoto por metro linear, conforme a necessidade. As quantidades efetivamente utilizadas e seus respectivos valores seguem na tabela abaixo:

HISTÓRICO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIDORA - ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.					
PAD CONTRATUAL 8153/2011, PAD FINANCEIRO 3075/2012 - CONTRATO 70/2012					
		QUANTIDA			
NOTA FISCAL	SERVIÇO	DE metro linear	VALOR		
FISCAL	OLIVIÇO	iiileai	VALOR		
592	Esgotamento de caixas/limpezade de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 200,00		
788	Esgotamento de caixas/limpezade de dutos de esgoto 300 m lineares	300	R\$ 600,00		
928	Esgotamento de caixas/limpezade de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 200,00		
1043	Esgotamento de caixas/limpezade de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 200,00		
1167	limpeza de esgoto 339,67 m lineares	339,67	R\$ 1.837,60		
1261	Esgotamento de caixas/limpeza de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 216,57		
1370	Esgotamento de caixas/limpeza de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 216,57		
1371	Esgotamento de caixas/limpeza de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 216,50		
1700	Desentupimento 280 m lineares de esgoto	280	R\$ 1.604,40		
2355	Desentupimento 280 m lenares de esgoto	280	R\$ 1.071,00		
2451	Desentupimento 60 m lineares de esgoto	60	R\$ 357,00		

2454	Desentupimento 85 m lineares de esgoto	85	R\$ 505,75
2605	Esgotamento de caixas/limpeza de dutos de esgoto 100 m lineares	100	R\$ 216,57
2900	Desentupimento e limpeza de caixas + 378 ml de tubulução de esgoto	378	R\$ 1.320,18
3467	Desentupimento 77 m lineares de esgoto	77	R\$ 541,31
			R\$ 9.303,45

# 7. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade de se contratar empresa especializada na limpeza de sistema de esgoto, em razão da necessidade de se contribuir para um ambiente sadio e higiênico pela expulsão correta dos detritos de esgoto. A execução indireta dos trabalhos é legalmente recomendada por ser a opção mais conveniente e econômica pelo fato da Justiça Eleitoral não possuir equipamentos e servidores especializados em seu quadro efetivo para a execução desses serviços.

#### 8. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do TRE/PR, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. A previsão do início da vigência é a partir de 1º de outubro de 2017, considerando os procedimentos necessários.

A prestação dos serviços, objeto deste projeto, se dará sob demanda. Para início dos serviços será realizada reunião em até 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, com a empresa, a fim de serem esclarecidos os procedimentos de execução do contrato, sendo consignado em Ata as tratativas.

A prorrogação dependerá da comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração.

#### 9. SUSTENTABILIDADE

Para atender a legislação vigente a empresa deverá apresentar Registro no IBAMA e deverá dispor eventuais resíduos de esgoto corretamente, seguindo a legislação e controle ambiental. Deverá empregar na execução dos serviços apenas materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários não agressivos ao meio ambiente, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores e usuários do TRE/PR.

Deverá também cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança Higiene do Trabalho e fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-6).

Considerando que o hidrojateamento é um serviço que possui alto risco, a contratada deverá:

- ✓ Antes de iniciar o serviço, examinar o local e retirar todo e qualquer objeto ou material que possa ser ejetado como um projétil quando se jateia. (Exemplo: lascas de madeira, pedaços de metais, etc).
- ✓ Utilizar barreira física, colocando-se fita, cordão de isolamento ou barricada, para manter pessoas não autorizadas fora da área de trabalho, a um distância mínima desejável de 10 metros (se possível).
- ✓ Quando for realizada a coleta de resíduos das caixas de gordura, o conteúdo deverá ser destinado corretamente, sendo que o certificado de destinação deverá ser apresentado aos gestores, junto com a nota fiscal dos serviços.
- ✓ A empresa contratada deverá recolher todo o material resultante das suas atividades e efetuar a limpeza final dos ambientes atingidos pela execução do serviço, não deixando nenhum vestígio.

# 10. A RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A demanda foi estimada considerando a execução da última contratação, mas também novas situações tais como a instalação de caixas de gordura no Fórum Eleitoral de Curitiba, para atender exigência da Sanepar, que exigem limpeza periódica. Os serviços foram subdivididos conforme o tipo de necessidade que possa surgir, por exemplo, desentupimento por hidrojateamento ou equipamento com mola. Destaca-se que as quantidades são estimadas, e só serão pagos os serviços efetivamente executados.

### 11. AS JUSFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação dos serviços pretendidos, se trata de desmembramento de pacote de serviços, cujo contrato sob gestão da SAPRE, abrangia além de serviços de desentupidora, limpeza de caixas d'água, controle de pragas e dedetização. Como todos os itens da demanda, são interconexos, prestados pelo mesmo tipo de empresa, é conveniente que a

licitação seja global, em único lote, possibilitando, racionalização e maior agilidade dos procedimentos de fiscalização e gestão.

#### 12. OS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a disponibilidade e funcionalidade das instalações sanitárias e a solução de problemas emergenciais relativos a entupimentos de tubulação de água pluvial, evitando alagamentos na parte interna do prédio sede, seus anexos e no prédio do Fórum Eleitoral de Curitiba.

## 13. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Foi previsto na proposta orçamentária para o atendimento da presente demanda, conjuntamente com a demanda por serviços de controle de pragas, limpeza de caixas de água (tratada no PAD 14519/2016 – SAPRE), no exercício de 2017, o valor de R\$ 22.859,20. O pedido de execução no sistema SIOFI será anexado posteriormente ao PAD como documento, após conclusão da planilha de preços área específica.

## 14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual será de 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do TRE/PR, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. A previsão do início da vigência é a partir de 1º de outubro de 2017, considerando os procedimentos necessários;

# 15. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

#### a. Previsão orçamentária insuficiente pela Seção Gestora

#### **AÇÕES CONVENIENTES:**

Caso o valor previsto para a contratação seja insuficiente cabe ao gestor, em alinhamento com a Coordenadora e Secretária, a definição de prioridade e remanejamento para complementar a disponibilidade.

Dessa forma, esse risco é identificado previamente, na fase de Estudo Preliminar, a partir dos orçamentos obtidos, possibilitando ao gestor a priorização das contratações;

#### b. Licitação fracassada ou deserta:

## **AÇÕES CONVENIENTES:**

Promover pesquisas adequadas no mercado e buscar definição clara do objeto, verificando previamente o interesse e participação das Empresas do ramo, a fim de evitar resultados desagradáveis no processo licitatório;

A Administração deverá realizar o certame em data favorável à participação das empresas do ramo, ou seja, preferencialmente, a licitação deve ser realizada antes do dia 20 de dezembro de cada ano, visto que, a partir dessa data, muitas empresas trabalham com regime de férias coletivas, inviabilizando apresentação de propostas a licitações.

Mesmo com os cuidados acima identificados, em se concretizando o risco, a Administração procederá, em regra, à repetição do certame, sendo preliminarmente enviado o processo à área gestora para nova avaliação e contato com empresas do ramo, verificando-se necessidade de alterações do projeto básico.

# c. Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar os serviços de forma adequada:

## **AÇÕES CONVENIENTES:**

Essa situação enseja uma análise minuciosa do Projeto Básico, previamente à disponibilização às licitantes, para se certificar de que nenhum item contribuirá para dificultar a prestação do serviço pela Empresa;

Nesse aspecto, devem-se estabelecer critérios possíveis, nos termos da Lei 8666/93, para privilegiar a participação de empresas sólidas, que prestem serviços de qualidade e dentro dos prazos determinados pela Administração. Exs.: exigência de atestados de capacitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto;

Entretanto, definindo-se adequadamente o projeto básico e a qualificação necessária, mas, igualmente, identificado/materializado o risco com a contratação de empresa não qualificada ou sem estrutura para a prestação de serviços, com qualidade e cumprimento dos prazos, o gestor comunicará à autoridade superior para abertura do processo administrativo, visando aplicar sanções à empresa, como forma de persuadi-la ao correto atendimento dos serviços.

Mantendo-se a prestação desqualificada ou a falta de correções em garantia de materiais e serviços, a providência será a rescisão contratual unilateral por parte da Administração.

A providência seguinte, por parte do gestor, será analisar a contratação que foi considerada frustrada, verificando as possíveis falhas ocorridas, as correções, precauções devidas e o reencaminhamento do Projeto Básico para nova licitação.

# d. Empresa contratada se recusa à prestação dos serviços nos termos dispostos no contrato.

## **AÇÕES CONVENIENTES:**

O gestor da contratação deverá exigir a indicação de preposto;

O gestor da contratação deverá fazer reunião inicial com a empresa contratada, no prazo de até 3 dias úteis subsequentes ao início da vigência, esclarecendo como deverão ser realizados os serviços, e explicando como se dará a fiscalização e a validação dos serviços – preenchimento do Acordo de Nível de Serviço. Deve-se firmar ata dessa reunião;

Caso os serviços não estejam à contento, logo no primeiro mês, formalizar Notificação à empresa para que regularize as pendências, sob pena da abertura de processo administrativo;

Em se mantendo a inadimplência aos termos pactuados, o gestor deverá proceder à abertura de processo administrativo visando aplicação de sanções cabíveis;

Caso a empresa não atenda aos requisitos de qualidade na prestação dos serviços, mesmo tendo processo administrativo aberto e concluído com registro da sanção, o gestor deverá dar início a novo projeto básico haja vista a impossibilidade de ser mantido contrato inadequado à Administração.

# 16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostra viável, sobretudo pelos benefícios que a satisfação da demanda trará para a instituição.

É pertinente observar que atendidas as especificações e adotadas as cautelas inerentes à contratação em análise, os riscos envolvidos resultam atenuados ou até mesmo excluídos.

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas de acessibilidade e de sustentabilidade deste Tribunal, relativamente à manutenção predial, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico/termo de referência pertinente.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.